

DATA DA LEITURA:	08/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP							
CODIGO	ID: 7857 - UASG: 986219	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 9.800/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93164/2025							
ABERTURA	11/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + REGISTRO, BULA - 02 HORAS / HABILITAÇÃO - 01 DIA ÚTIL							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br/							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.1.2. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X			10.1.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X			10.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			13.19. I)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.1.2. b)	CIM	X			13.19. I)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.19. I)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.19. I)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.1.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	INSERIR CÓDIGO SMARAPD	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19. k)	BULA	VENCEDOR	X		
14.1.1. e)	AFE COMUM - ANVISA	X			4.11	PREÇOS CONFORME A TABELA CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
14.1.1. e)	AFE COMUM - DOU	X			4.13.	A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.	PROPOSTA			
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. / 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder conforme informado abaixo: 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo I). / 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,05%. / 13.24. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. / 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 3.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.19. Na proposta escrita, deverá conter: e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente; f) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante; g) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do Contrato e como gestor do mesmo, juntado ainda instrumento de mandato, se for o caso de o Contrato ser assinado por procurador com poderes para tanto;					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.2. d)	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
14.2. c)	DECL. DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - ADRYANO	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br					